DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Bruno Valverde**, matrícula nº 107.315, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272, como **Gestor Substituto**; **Manuella Carestiato Faria**, matrícula nº 116.280, na função de **Fiscal;** e **Miguel Ângelo Bueno Fernandes** - matrícula nº 116.275, **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 926/2024 firmado com este Município e as empresas: **FRIBURGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** que tem por objeto a **AQUISIÇÃODE GÁSGLPP13KG E P45KG, para atender as necessidades das Unidades EscolaresdaRede Municipal de Educação de Nova Friburgo no ano de 2026, peloperíodo de 01 (um) ano**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90178/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 24 de março de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: bad06d1d-118f-4e6e-b36e-1f2b3e79acbd